DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 16 de abril de 2024 **Ano VI | Edição nº 1048** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE FERRAMENTAS E INSUMOS DE REPOSIÇÃO
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS (CLÁUSULA V)	020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio **127** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização **574** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 013/2023
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ALEX INACIO DA CRUZ
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	07/03/2024
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	26/02/2024
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	26/03/2024
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R$ 72.786,45 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
CONTRATADA - CAMPOS E BARTOLI MULTIFRAN LTDA	
VALOR	**R$ 28.121,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e um reais)**
CONTRATADA - RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
VALOR	**R$ 38.720,00 (trinta e oito mil, setecentos e vinte reais)**

CONTRATADA - IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA	
VALOR	**R$ 5.945,45 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 180, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de JORNADA ESPECIAL inc. III, do art. 196 da L.C. 045/15 do (a) servidor (a) JANETE VIEIRA BEZERRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder **JORNADA ESPECIAL**, nos moldes do inc. III, do art. 196 da L.C. 045/15, ao (a) Servidor (a) JANETE VIEIRA BEZERRA, titular do cargo COORDENADOR PEDAGÓGICO 6º AO 9º, nomeado (a) em 24.07.2023 sob regime Estatutário, matricula n.º 112762-1.

ARTIGO 2º - A dispensa de quatro horas diárias persistirá somente nos dias que, comprovadamente, estiver acompanhando o (a) filho (a) ao tratamento junto à entidade pública ou particular, no período de 14.03.2024 a 13.03.2025, mediante apresentação de documento comprobatório no primeiro dia útil seguinte.

ARTIGO 3º-Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, devendo às condições para renovação serem comprovadas anualmente, sob pena de suspensão, retroagindo a data de 14.03.2024,revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 DE ABRIL DE 2024.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 181, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÈMIO DO (A) SERVIDOR (A) KEILA CRISTINA DA SILVA FERREIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
KEILA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	20.03.2003 Á 19.03.2008

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 17.04.2024 com término em 16.05.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de Abril de 2024.
JOSÉ RICARDO RODRIGUEIS MATTAR
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 182, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) MARIA LOPES DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
MARIA LOPES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24.01.2023 Á 23.01.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 18.04.2024 com término em 17.05.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de Abril de 2024.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....